

Lei nº 422/2006

De 10 de novembro de 2006.

Denomina Rua Carmina Olívia da Silva, o logradouro público inominado no Bairro José Américo de Almeida e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua Carmina Olívia da Silva, o logradouro público inominado no Bairro José Américo de Almeida, que inicia no saimento da Rua João Suassuna, estendendo-se no sentido norte/sul, até o final do perímetro urbano, no conjunto Alice Suassuna.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos (PB), 10 de novembro de 2006.



SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO  
= Prefeito Constitucional =